

## NORMAS GERAIS



## ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO .....	3
2. ORGANIZAÇÃO .....	4
3. DESCRIÇÃO E MODELO ORGANIZATIVO .....	4
3.1 ENCONTROS DE MODALIDADE .....	5
3.2 TAÇA JOGOS OEIRAS .....	6
3.3 LIGA DAS FREGUESIAS .....	6
4. DESTINATÁRIOS .....	6
5. INSCRIÇÕES .....	6
6. ACREDITAÇÃO .....	7
7. CLASSIFICAÇÃO .....	7
7.1 CLASSIFICAÇÃO POR ENCONTRO .....	7
7.2 CLASSIFICAÇÃO DA TAÇA DOS JOGOS DE OEIRAS .....	8
7.2.1 PONTUAÇÃO PARA O RANKING INDIVIDUAL .....	8
7.2.2 PONTUAÇÃO PARA O RANKING DE EQUIPAS .....	8
8. PRÉMIOS .....	8
8.1 ENCONTROS DE MODALIDADE .....	8
8.2 TAÇA JOGOS DE OEIRAS .....	9
9. RECLAMAÇÕES .....	9
10. QUADRO COMPETITIVO .....	9
11. LIGA DAS FREGUESIAS .....	9
12. SECRETARIADO E ARBITRAGEM .....	10
13. SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS E DE RESPONSABILIDADE CIVIL .....	10
14. OUTRAS DISPOSIÇÕES .....	10
15. INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS .....	11
16. CASOS OMISSOS .....	12

## 1. ENQUADRAMENTO

A prática de atividade física e desportiva é reconhecidamente um fator de desenvolvimento pessoal e coletivo, sendo inequívocas as evidências do impacto na saúde e qualidade de vida.

As crianças e jovens gostam de jogar e competir, mas nem sempre têm oportunidade de o fazer fora dos contextos formais. De uma forma geral, a brincadeira livre está cada vez mais condicionada, e os jogos informais na rua ou jardim praticamente desapareceram. A prática desportiva das crianças e jovens enquadra-se maioritariamente em clubes ou, a partir do 2.º ciclo, no desporto escolar. Embora exista uma preocupação em dar oportunidade de participação a todos, estes quadros competitivos são por natureza mais orientados para o resultado, e por isso seletivos.

Face a estas evidências e tendências, e reconhecendo a importância do desporto informal e do jogo por si só, o Município de Oeiras estabelece os “JOGOS DE OEIRAS” com o objetivo de proporcionar a toda a população, quadros competitivos simplificados e Encontros de modalidades, que potenciam a prática desportiva tendo por base os princípios da participação e diversão.

Para esta 3ª edição, e face à situação de pandemia que o país atravessa, foi necessário ajustar o formato dos JOGOS DE OEIRAS de forma a dar resposta às recomendações da Direção Geral de Saúde para mitigação do risco de contágio da COVID-19.

Assim, relativamente à edição do ano passado, deixa de existir a figura dos encontros regulares e “apenas” se realizarão **Encontros de Modalidade** únicos e a classificação e participação em cada um destes encontros serão contabilizadas para a **Taça Jogos de Oeiras**.

Será ainda realizada uma **Festa Final**, com diversos desafios de diferentes modalidades, onde participarão os melhores classificados da **Taça Jogos de Oeiras** com idades entre os 6 e os 12 anos.

A **Liga das Freguesias** manter-se-á nos moldes dos anos anteriores. Cada vez que um participante competir, contribuirá com pontos para a sua freguesia. O ranking final será obtido através do somatório de todas as participações.

Os JOGOS DE OEIRAS têm os seguintes objetivos:

- a) Promover e dinamizar a prática desportiva, em particular nas crianças e jovens, possibilitando a experimentação e a competição de diversas modalidades;
- b) Criar oportunidades de prática desportiva informal com quadro competitivo;
- c) Cativar as crianças e jovens para a prática desportiva;
- d) Dinamizar as comunidades locais e promover a identidade territorial;
- e) Promover os valores do espírito desportivo.

## 2. ORGANIZAÇÃO

Os JOGOS DE OEIRAS são organizados pelo Município de Oeiras, através das seguintes comissões:

### **Comissão de Honra**

A Comissão de Honra visa o apoio institucional das entidades ao desenvolvimento dos JOGOS DE OEIRAS, como forma de promoção do desporto. Será constituída por convite do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras a instituições de reconhecida relevância no panorama desportivo nacional.

### **Comissão Organizadora:**

A Comissão organizadora é responsável pela implementação dos JOGOS DE OEIRAS, nomeadamente, a definição do modelo organizativo, seleção das modalidades e atividades a desenvolver e estabelecimento de parcerias para a concretização do projeto.

São elementos da comissão organizadora:

- Vereador da Câmara Municipal de Oeiras com o Pelouro do Desporto, que a preside
- Diretor Municipal de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura
- Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social
- Chefe da Divisão de Desporto
- Coordenador da Unidade de Juventude
- Presidente das Juntas e Uniões de Freguesia
- Presidente da Oeiras Viva, EM

Adicionalmente podem integrar a Comissão Organizadora, outras entidades tidas como relevantes para o desenvolvimento dos Jogos.

## 3. DESCRIÇÃO E MODELO ORGANIZATIVO

Os JOGOS DE OEIRAS pretendem estabelecer um calendário anual, de competições informais em diversas modalidades, com participação gratuita. O objetivo, é a dinamização da prática desportiva em Oeiras, alicerçada nos princípios da participação e diversão, com particular foco nas crianças e jovens.

A 3ª edição dos JOGOS DE OEIRAS terá um formato diferente das edições anteriores de forma a dar resposta às recomendações da Direção Geral de Saúde para mitigação do risco de contágio da COVID-19.

### 3.1 ENCONTROS DE MODALIDADE

As modalidades desta 3ª edição serão determinadas pela comissão organizadora e divulgadas através do site [www.jogosdeoeiras.pt](http://www.jogosdeoeiras.pt).

Disputam-se em formato de torneio único de modalidade definido com normas próprias mas em linha com as normas gerais.

Os escalões etários serão definidos nas normas específicas de cada encontro.

A inscrição poderá ser efetuada a título INDIVIDUAL ou em representação de uma EQUIPA. A inscrição de Equipa implica o registo de um responsável de equipa.

Em cada encontro serão garantidos um mínimo de 30 minutos de atividade para cada participante.

As classificações de cada encontro serão atribuídas de acordo com as normas específicas da modalidade.

A classificação de cada encontro será publicada no *site* dos JOGOS DE OEIRAS.

Em cada encontro, os participantes e as equipas acumulam pontos para a **Taça Jogos de Oeiras** (Ranking Individual e Ranking Coletivo) de acordo com definido no ponto 7.2.

Cada encontro de modalidade terá em consideração as orientações de Direção Geral de Saúde, e o respetivo plano de contingência para a mitigação do risco de contágio da COVID-19 e outras medidas extraordinárias necessárias:

- a) Haverá limite de inscrições;
- b) Sempre que possível os encontros serão realizados ao ar livre;
- c) As competições das modalidades conhecidas como coletivas, à exceção do voleibol, serão disputadas em formato de *skills* (desafios de modalidade em formato de circuito), de forma a evitar o contacto físico;
- d) As competições serão realizadas em grupos com horários diferenciados;
- e) Haverá condicionamento de público adaptado às especificidades do local e do encontro;
- f) Não haverá lugar a realização da cerimónia da entrega de prémios;
- g) É obrigatório a assinatura de um termo de responsabilidade | COVID-19 para todos os participantes.

### 3.2 TAÇA JOGOS OEIRAS

A **TAÇA JdO** integra um **Ranking Individual** e um **Ranking de Equipa** com base no somatório dos pontos acumulados pelos participantes e equipas ao longo dos diferentes encontros de acordo com o definido no ponto 7.2.

Os melhores classificados do **Ranking Individual** e **Ranking de Equipas** serão premiados de acordo com o ponto 8.2.

### 3.3 LIGA DAS FREGUESIAS

O envolvimento das freguesias para o sucesso dos jogos é fundamental pela sua proximidade com as populações e associações locais, mas também pela sua capacidade em apoiar e captar participantes.

Esta Liga pretende assim destacar a participação de cada uma das Freguesias/Uniões de Freguesia nos Jogos, através de um ranking de participações que será atualizado após cada competição.

Cada vez que um participante ou equipa competir, contribuirá com pontos para a sua freguesia. O ranking final será obtido através do somatório de todas as participações.

## 4. DESTINATÁRIOS

As condições para participação nesta edição dos JOGOS DE OEIRAS são as seguintes:

- a) Com residência própria ou de familiares no concelho de Oeiras;
- b) Frequentem um estabelecimento de ensino no concelho de Oeiras;
- c) Frequentem uma associação/entidade do concelho;
- d) Cujos tutores (encarregados de educação) exerçam a sua atividade de trabalho no concelho de Oeiras;

Os escalões etários serão específicos por encontro de modalidade e organizam-se por ano de nascimento, de acordo com as normas específicas para cada um.

## 5. INSCRIÇÕES

As inscrições são realizadas *online* em [www.jogosdeoeiras.pt](http://www.jogosdeoeiras.pt) mediante as normas específicas de cada encontro, e de acordo com o seguinte:

- a) A inscrição será sempre em formato individual;
- b) A inscrição é obrigatória para cada um dos encontros;

- c) A inscrição poderá ser efetuada a título **INDIVIDUAL** ou em representação de uma **EQUIPA**. A inscrição de Equipa implica o registo de um responsável de equipa maior de idade;
- d) Um participante que represente uma equipa em pelo menos um encontro, apenas poderá representar essa mesma equipa na 3ª Edição dos JOGOS DE OEIRAS. Caso um participante entenda desvincular-se da sua equipa, passará a participar nos seguintes encontros a título individual;
- e) A participação encontra-se condicionada à entrega da documentação obrigatória constante nas normas específicas de cada encontro, que poderá ser enviada através de *upload* no momento da inscrição (recomendado) ou entregue no dia do encontro;
- f) Cada inscrição terá obrigatoriamente de indicar uma Freguesia/União de Freguesia do Concelho de Oeiras que irá representar;
- g) O número de vagas disponíveis em cada Encontro será determinado pela organização e em função das infraestruturas/equipamentos disponíveis, recomendações da DGS e federações/associações de modalidade.

## 6. ACREDITAÇÃO

A acreditação de cada participante será realizada mediante a apresentação do original do Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Passaporte e a entrega do Termo de responsabilidade para menores de idade e o Termo de Responsabilidade | COVID-19, caso não o tenham efetuado anteriormente.

Os responsáveis devem fazer-se acompanhar dos elementos de identificação originais de todos os participantes na competição e, se solicitado pelo árbitro ou organização, poderão reconfirmar os mesmos.

O responsável deve estar presente durante a competição em que intervenham os seus atletas inscritos, podendo, no entanto, ser substituído por um seu representante, o qual deve ser designado e comunicado à organização com a antecedência necessária.

Os participantes têm de utilizar equipamento desportivo adequado à modalidade e à instalação desportiva em questão.

O participante deve apresentar-se devidamente equipado 10 (dez) minutos antes da hora fixada para o início de cada prova.

## 7. CLASSIFICAÇÃO

### 7.1 CLASSIFICAÇÃO POR ENCONTRO

Em cada encontro serão atribuídas classificações de acordo com as normas específicas da modalidade.

Todos os resultados serão disponibilizados no *site* [www.jogosdeoeiras.pt](http://www.jogosdeoeiras.pt), na semana posterior à competição.

## 7.2 CLASSIFICAÇÃO DA TAÇA DOS JOGOS DE OEIRAS

### 7.2.1 PONTUAÇÃO PARA O RANKING INDIVIDUAL

Em cada encontro os participantes acumulam pontos para um Ranking Final, de acordo com a seguinte tabela:

Classificação	Pontos por Encontro
1º	10
2º	9
3º	8
4º	7
5º	6
6º	5
7º	4
8º	3
9º	2
10º e seguintes	1

Os atletas inscritos que não compareçam sem anular a sua inscrição até 48 horas antes do dia da prova ou sem apresentarem motivo de força maior comprovado e aceite pela organização, serão penalizados com a dedução de 10 pontos na sua classificação acumulada.

### 7.2.2 PONTUAÇÃO PARA O RANKING DE EQUIPAS

O Ranking de Equipas tem como base o somatório do Ranking Individual dos participantes de cada equipa.

## 8. PRÉMIOS

### 8.1 ENCONTROS DE MODALIDADE

No dia do evento não será realizada cerimónia de entrega de prémios aos primeiros classificados.

Poderão ser ainda atribuídas distinções no âmbito do “Espírito Desportivo”, mediante situações que, pela sua relevância e especial valor, no respeito dos princípios éticos do Desporto, se destaque da exigência comum que é observada pelo respeito das regras da modalidade, de respeito pelos outros, de tolerância nas



relações humanas, de acatamento de regras, da afirmação do primado da decisão do árbitro.

## 8.2 TAÇA JOGOS DE OEIRAS

Com base no **Ranking Final INDIVIDUAL**, serão atribuídas medalhas aos 3 primeiros participantes, por género em cada um dos seguintes intervalos de idade ou escalões:

- i. 6 aos 8 anos (nascidos de 2015 a 2013)
- ii. 9 e 10 anos (nascidos em 2012 e 2011)
- iii. 11 e 12 anos (nascidos em 2010 e 2009)

Com base no **Ranking Final de EQUIPAS**, serão atribuídos cheques oferta em material desportivo às 5 primeiras equipas com mais de 10 participantes.

## 9. RECLAMAÇÕES

As reclamações têm de se entregues por escrito, até 3 (três) dias úteis, após o termo do jogo e/ou prova a que se refere e devidamente acompanhada dos elementos que comprovem essas situações.

A reclamação deve ser endereçada à comissão organizadora, à qual compete analisar, decidir e fazer aplicar a decisão.

## 10. QUADRO COMPETITIVO

As normas de participação, formato de inscrições e outras informações relevantes relativas ao quadro competitivo de cada encontro modalidade, serão disponibilizadas no site [www.jogosdeoeiras.pt](http://www.jogosdeoeiras.pt) até 30 dias anteriores à data de realização do encontro.

## 11. LIGA DAS FREGUESIAS

A acreditação de um atleta em qualquer Encontro, contribui com 1 ponto para Freguesia/União de Freguesia pela qual se inscreveu.

O ranking final da Liga das Freguesias será o resultado da pontuação acumulada ao longo de todos os Encontros/torneios dos JOGOS DE OEIRAS.

## **12. SECRETARIADO E ARBITRAGEM**

Os árbitros e o secretariado são elementos designados pela comissão organizadora e têm as seguintes competências:

- a) Identificar os participantes e os responsáveis;
- b) Cumprir e fazer cumprir as regras do jogo e/ou prova, bem como as Normas Específicas da modalidade;
- c) Preencher os boletins de jogo e/ou prova.

As regras a serem aplicadas nos JOGOS DE OEIRAS serão as previstas nas Normas Específicas de cada encontro da modalidade.

## **13. SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS E DE RESPONSABILIDADE CIVIL**

Todos os participantes devidamente inscritos e acreditados estarão cobertos por apólice de seguro, nos termos da Lei aplicável, salvaguardando acidentes pessoais ou em sede de responsabilidade civil que possam ocorrer durante a realização dos jogos e/ou provas dos JOGOS DE OEIRAS.

As condições da apólice estarão disponíveis para consulta no site [www.jogosdeoeiras.pt](http://www.jogosdeoeiras.pt).

## **14. OUTRAS DISPOSIÇÕES**

A Organização poderá modificar a data dos encontros, bem como o local, por razões de força maior, como por exemplo condições meteorológicas adversas ou indisponibilidade de instalações por jogos oficiais. Qualquer alteração será atempadamente comunicada via *email* aos Responsáveis e colocada informação no site [www.jogosdeoeiras.pt](http://www.jogosdeoeiras.pt).

A organização tem o direito de excluir os participantes que não cumpram as normas estabelecidas para os JOGOS DE OEIRAS, ou que tenham um comportamento civicamente desadequado.

O Participante ou o Responsável, no ato da inscrição, declara a aptidão para participação nos diferentes encontros dos JOGOS DE OEIRAS.

A participação nos JOGOS DE OEIRAS pressupõe a aceitação expressa do conteúdo das normas gerais e específicas de cada encontro e o conhecimento da informação sobre tratamento de dados indicada no Ponto 15.

## 15. INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O Município de Oeiras respeita as regras da privacidade e a proteção de dados pessoais constantes do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, e da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, relativos à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral de Proteção de Dados – RGPD), bem como da legislação nacional aplicável.

Finalidades do tratamento de dados: A recolha e o tratamento dos dados pessoais são os estritamente necessários para a inscrição, participação no Evento Jogos de Oeiras e divulgação das atividades desportivas promovidas pelo Município de Oeiras.

Os dados pessoais recolhidos destinam-se a ser utilizados pelo Município Oeiras, que assume a posição de responsável pelo tratamento de dados, não estando prevista nenhuma transmissão para outras entidades e, no(s) caso(s) em que tal possa ocorrer, será previamente solicitado o consentimento expresso, livre e informado do titular dos dados, nos termos da regulamentação comunitária e legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais.

Categorias de dados pessoais: Os dados pessoais recolhidos na fase de inscrição e de acreditação, como sejam os dados de identificação (Cartão de Cidadão/ Bilhete de Identidade ou Passaporte do participante e do responsável parental), e contactos (correio eletrónico e contacto telefónico), são os estritamente necessários para efeitos de inscrição e participação nos JOGOS DE OEIRAS.

Categoria de dados Pessoais durante a realização dos encontros dos JOGOS DE OEIRAS - Os nomes dos participantes e a sua imagem poderão estar sujeitos à sua publicação e reprodução nos diferentes meios de comunicação nacionais e internacionais, sem direito a qualquer tipo de remuneração, tendo como finalidade, a divulgação das atividades desportivas promovidas pelo Município de Oeiras.

Licitude do tratamento de Dados: Os participantes ao se inscreverem nos JOGOS DE OEIRAS manifestam expressamente o seu consentimento expresso, livre e informado para o tratamento dos dados pessoais acima indicados pelo Município de Oeiras e o conhecimento prévio da informação sobre o tratamento de dados.

A falta de consentimento para o tratamento dos dados pessoais pelo titular dos dados, impossibilita a sua inscrição e participação no evento.

Conservação dos dados pessoais: Os dados recolhidos são conservados pelo período de 3 anos, passando a constar de uma base de dados da responsabilidade do Município de Oeiras para efeitos meramente estatísticos.

Direito de informação: Encarregado de Proteção de Dados: Contactos para o exercício dos direitos: [epd@cm-oeiras.pt](mailto:epd@cm-oeiras.pt)

Direitos dos titulares dos dados pessoais: Os titulares dos dados pessoais têm direito a aceder à informação sobre o(s) tratamento(s) dos seus dados, a retificá-la se não estiver correta, ou até apagá-la. Para além destes direitos, designados e protegidos no RGPD como direito de informação, direito de acesso, direito de retificação e direito de apagamento, os requerentes têm ainda direito à limitação das finalidades, à minimização dos dados, à portabilidade e à não sujeição a decisões individuais automatizadas, os quais podem ser exercidos junto do encarregado de proteção de dados (DPO) ou através de reclamação junto da autoridade nacional de controlo.

## **16. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação das presentes Normas, são analisados e alvo de decisão pela Comissão Organizadora.